



Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
VALÉRIA LUIZA GOMES DE SOUZA
ANILTON CARVALHO
BENEDICTA DE LUIZA CARVALHO
SUBSTITUTAS
ELIANA MARIA SOARES DE FREITAS
ADELSON DE LUIZA SOARES
DEBILANE BERTOLINI DE MACHADO
AUTORIZADOS

Matrícula 40.802

Pág. 1

UMA (01) FRAÇÃO IDEAL DE 6376,4219/408091 da totalidade do terreno próprio, constituído pelos lotes nºs 6668, 6669 e parte do lote 6670, da quadra 360, situado na Rua Engenheiro João Hélio Alves Rocha (antiga Rua Projetada), lado ímpar, distando 50,00m da esquina mais próxima, formada pela Rua Agestina (antiga Rua Projetada), integrante do Loteamento Reforma, no bairro de Planalto, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, medindo 4.080,91m² de superfície, onde será edificado o apartamento residencial nº 204, bloco "1", do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TATIANA".-

Proprietária:

BRICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta capital, na Rua Jaguarari, nº 4990, Loja 02, no bairro de Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.399.572/0001-60.-

Título Aquisitivo:

Foi havido pela proprietária da seguinte forma: a) o terreno (medindo 4.080,91m²), em virtude de compra feita a FRANCISCO GALDINO DA SILVA e sua esposa EUTENIA LEITE DA SILVA, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 162, às fls. 02 à 03v, em data de 21 de outubro de 2010, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-2, na matrícula nº 34.861, em 25.10.2010; b) para efeitos da Lei nº 4.591/64 e legislação complementar consta à incorporação do "Residencial Tatiana", registrado à margem da matrícula supra, sob o nº R-3, em 20 de maio de 2011; e c) Foi lançada a averbação à margem da matrícula supra, sob o nº AV-4, de 15 de maio de 2012, referente ao primeiro Aditivo ao Memorial de Incorporação.-

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 10/07/2012.-

Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU – Imóvel na Planta Associativo - Minha Casa, Minha Vida – MCMV – Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores/Fiduciários (Contrato nº 855552175400), com força de escritura pública, na forma da legislação ali citada, datado de 26 de junho de 2012, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por COSME COSTA SOARES e sua esposa MARIA DANTAS DA SILVA SOARES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele industriário, portador da C.I. Nº 587.664-SSP/RN, expedida em 27.05.1981, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.078.934-53, ela do lar, portadora da C.I. Nº 000.707.214-SSP/RN, expedida em 31.08.2001, inscrita no CPF/MF sob o nº 413.140.504-00, e GYRLANNIA KLICIA DA SILVA SOARES, brasileira, solteira, do lar, portadora da C.I. Nº 002.499.527-SSP/RN, expedida em 05.05.2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.464.764-98, todos residentes e domiciliados nesta capital, na Travessa Santa Doroteia, 171, Planalto, em virtude de compra feita a BRICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta capital, na Rua Jaguarari, nº 4990, Loja 02, no bairro de Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.399.572/0001-60, naquele ato representada por seu sócio-diretor, Sr. Valmir Fernandes de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 10.792.645-3-SSP/SP, expedida em 07.12.1998, inscrito no CPF nº 085.216.908-60, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Jaguarari, nº 4980, Casa 61 – Cond. Green Village, Lagoa Nova; figurando, ainda, como interveniente construtora e fiadora, BRICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada; compra essa efetuada pelo preço combinado e certo

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;
Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 03/01/2024 14:03:3
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/BKQG7-XM0NG-WQCS-DIEGG1> ou, pelo QRCode





Valide aqui este documento

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
VALERIA LUIZ DE MOURA
ANILTON CARVALHO
ELIONE SILVA
DIRETORIA DE REGISTRO
AUTORIZADOS

MARCELO JOSÉ BRANCO
SOMMER
BENJAMINE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

Matrícula 40.802

Pág. 2

de R\$ 8.625,39 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), sendo que o valor da aquisição da unidade habitacional a ser edificada no terreno objeto da presente matrícula equivale a R\$ 91.864,41 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), a ser integralizado da seguinte forma: R\$ 1.401,15 (hum mil, quatrocentos e um reais e quinze centavos), oriundos de recursos próprios já pagos em moeda corrente nacional; R\$ 6.423,26 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), referente ao desconto concedido pelo FGTS; R\$ 15.385,00 (quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais), mediante desconto concedido pelo FGTS; e, R\$ 68.655,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação a seguir registrada. Tendo sido pago o Imposto de Transmissão - ITIV, conforme guia nº 107132125 - no valor de R\$ 2.480,33 + R\$ 2,13 (TSD), à razão de 3% sobre o valor de R\$ 82.677,96 (avaliação de R\$ 91.864,41 - pago com desc. de 10% de acordo com Dec. 7.264/03), recolhido em 06.07.2012 e Certidão de Quitação do ITIV (Código de Validação: RPBW85054 - Selo Fiscal: VR254918), datada de 09.07.2012, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal. Código do IPTU nº 4.0032.074.01.0095.0000.2 - sequencial 1.157083-0. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000001160908. Protocolo nº 56.225. t

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 10/07/2012.-

[Assinatura]
Oficial do Registro

Registro 2

Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, os compradores e fiduciários, **COSME COSTA SOARES** e sua esposa **MARIA DANTAS DA SILVA SOARES**, e **GYRLANNIA KLICIA DA SILVA SOARES**, já qualificados, **ALIENARAM** o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data daquela contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, naquele ato representado por seu representante legal ali nomeado e qualificado, em garantia de um financiamento para complementação do preço do imóvel, no valor de R\$ 68.655,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), sob as seguintes condições: 1ª) prazo de amortização de 300 meses, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, em prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 503,41 (quinhentos e três reais e quarenta e um centavos), à taxa nominal de juros de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a, sendo que do referido financiamento a quantia de R\$ 8.625,39 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), foi destinado à compra do terreno/fração, e o restante destina-se a construção de um apartamento residencial, composto de sala estar/jantar, sacada, circulação, quarto social, hall, bwc social, quarto suite, bwc suite, cozinha/serviço; 2ª) os fiduciários, enquanto adimplente, ficarão assegurados a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel em referência; 3ª) incubirá a fiduciária a escolha da companhia securitizadora e, os fiduciários, o pagamento dos prêmios do seguro; tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000001160908. Protocolo nº 56.225. t

O referido é verdade e dou fé.-

[Assinatura]

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;

Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 03/01/2024 14:03:3

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/BKG07-XM0NG-WQCSD-IEGG1> ou, pelo QRCode





Valide aqui este documento

COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

MARIA JOSÉ BRANCO SOARES -
VALÉRIA LIMA DE MOURA
ANDRÉ LUIZ DE MOURA
BEL. VIVIANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADRIANA MARIA DE MOURA
DENISE ROBERT BARBOSA DE MACEDO
AUTORIZADAS

Matrícula 40.802

Pág. 3

Natal/RN, em 10/07/2012.-

Damasceno
Oficial do Registro

Averbação 3

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela **BRICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta capital, na Rua Jaguarari, nº 4990, Loja 02, no bairro de Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.399.572/0001-60, representada por seu sócio, Sr. **Valmir Fernandes de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 10.792.645-3-SSP/SP, inscrito no CPF nº 085.216.908-60, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Jaguarari, nº 4980, Casa 61 – Cond. Green Village, Candelária, devidamente instruída pela Certidão de Características nº 100/2013, expedida em 19.03.2013, e Alvará de Construção nº 112/2011, expedida em 09.05.2011 (processo nº 00000.002517/2011-14), expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, da Prefeitura Municipal de Natal, fica lançada nesta data a devida averbação que a requerente, acima qualificada, na fração ideal desta matrícula, **CONSTRUIU O APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 204 no 1º pavimento do bloco 01, parte integrante do "RESIDENCIAL TATIANA", situado na Rua Engenheiro João Hélio Alves Rocha, sob o nº 2184, no bairro de Planalto, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, composto de estar/jantar, sacada, circulação, cozinha, área de serviço, quarto 01, bwc e suíte com bwc, com 70,76m2 de área total, sendo 6,17m2 de área comum e 64,59m2 de área privativa, abrangendo uma fração ideal de 6376,4219/4080,91 avos do terreno próprio, com direito a uma vaga de garagem, de propriedade de COSME COSTA SOARES e sua esposa MARIA DANTAS DA SILVA SOARES e GYRLANNIA KLICIA DA SILVA SOARES, qualificados no R-1 da presente. Foram pagos os emolumentos e taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia nº 7000001437383.(FR) Protocolo nº 63.061-seq. 09.**

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 28/05/2013.

Adriana Moura
Oficial do Registro

Averbação 4

Vê averbações da **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, fornecida pelo CREA/RN, **Habite-se e Obra de Arte**, todas lançadas na matrícula nº **34.861**, sob os nºs **AV-69, AV-70, AV-71, AV-72 e AV-73**, em 28.05.2013, como se também lançada nesta matrícula. Vê petição, certidão de característica, alvará, CND/INSS, ART/CREA/RN e Habite-se, arquivados neste cartório na competente pasta nº **94** (averbações) do livro "2" de Registro Geral, letra "B". Foram pagos os emolumentos e taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia nº **7000001437383.(FR) Protocolo nº 63.061-seq. 09.**

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 28/05/2013.

Adriana Moura
Oficial do Registro

Averbação 5

Procede-se a esta averbação para fazer constar que à margem da matrícula nº **34.861**, foi registrada sob o nº R-89, em data de 11.06.2013, a Escritura Pública de Instituição e Especificação de Condomínio, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro 193, folhas 183 à 184,

Assinado eletronicamente por: ANA ISAUORA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;
Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 03/01/2024 14:03:3
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/BKGQ7-XM0NG-WQCSD-IEGG1> ou, pelo QRCode





Valide aqui este documento

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

DELS ADRIEL BERTOLINI DE MACEDO
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

SILVANA MARIA SILVA DE BEITO
AGENCIAMENTO DE COSTA MENDES
ELIENE SILVA
AUTORIZADOS

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFFICINA DE REGISTROS
VALÉRIA DE MENEZES
ANA CLÁUDIA DE AROIO
ELIENE SILVA
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANCO SOARES
BEL STÉFANIA BRANCO SOARES
BEL MARIANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

Matrícula 40.802

Pág. 4

em data de 31 de maio de 2013, para submeter o Empreendimento de USO RESIDENCIAL, integrante do "RESIDENCIAL TATIANA", do qual o imóvel desta matrícula é integrante, ao regime de Condomínio estatuído pelo art. 8º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Foram pagos os emolumentos e taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia nº 7000001440560. Prot. Nº 63.353 - seq.11. (h/t)

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 11/06/2013.

[Assinatura]
Oficial do Registro

**AV.6 – 40.802. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 136.984 (14.04.2023)
DATA: 13.12.2023**

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 23.06.2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2023.123756-9, devidamente recolhido em 29.11.2023, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/Nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília - DF, do crédito oriundo do objeto da **R-2**, considerando que os fiduciantes **COSME COSTA SOARES – CPF/Nº 230.078.934-53 e sua esposa MARIA DANTAS DA SILVA SOARES – CPF/Nº 413.140.504-00; e GYERLANNIA KLICIA DA SILVA SOARES – CPF/Nº 061.464.764-98**, anteriormente qualificados, após ter sido regularmente intimados, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 14.11.2014, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 124.154,00 (cento e vinte quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais)**. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados "negativos" para os CPFs dos fiduciantes, conforme código HASH gerado para essa consulta: 201e.02bd.91f1.e836.6113.0e8e.7a4e.5648.ef5d.499c / 5d92.ac0d.84be.a31f.24e5.6e56.6ce9.8acc.d0c1.667e / 4403.0701.5594.63c1.7905.fddd.54cf.2fee.d1f6.7b54. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202300949790248492CDX. (ly). O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* Oficial de Registro.

**AV.7 – 40.802. (EX-OFFICIO) - Prenotação nº 142.850 (21.12.2023)
DATA: 22.12.2023**

Procedo a esta averbação Ex-Officio para constar que por inobservância desta serventia ocorreu um erro material de digitação na numeração do ITIV, ficando o correto Nº 2023.152141-0, pelo que ratifico neste ato, que embora digitado equivocadamente, nenhum ato deixou de ser praticado, estando todos válidos e autênticos e no afã de evitar prejuízos a terceiros. Ato isento de emolumentos em razão do disposto no art. 3º da Lei Federal nº 10.169/2000 e art.23 da Lei Estadual nº 9.278/09, alterada pela Lei 9.619/2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202310949790258297ZBC. (ly). O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* Oficial de Registro.

Assinado eletronicamente por: ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;
Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 03/01/2024 14:03:3

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/BKGQ7-XM0NG-WQCSD-IEGG1> ou, pelo QRCode





Valide aqui este documento

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL
MÁRIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
VALÉRIA DE LIMA OLIVEIRAS
BEL STEPHANE BRANDÃO SOARES
ANA LAÍDIA P. DE ABIMIO
BEL MOLANE DE LIMA CASTRILHO
ELIENE SILVA
SUBSTITUINDO
AUTORIZADOS

7º Ofício de Notas de Natal

Oficial: *Luis Célio Soares*

Rua Leôncio Etelvino de Medeiros, 2935 Capim Macio CEP: 59078-570 - Natal/RN

Tel: (84)4008-5858

web site: www.7cartorio.com.br e-mail: 7cartorionatal@7cartorio.com.br

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **094979.2.0040802-30**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Natal, 03/01/2024.

Ao Oficial	RS111,55
Ao FDJ	RS 0,00
Ao FRMP	RS 0,00
Ao FCRCPN	RS 0,00
Ao ISS	RS 0,00
Ao FUNAF	RS 0,00

Total	RS 111,55
Protocolo	106379
Data Emissão	03/01/2024
Nº Guia	094
Nº Selo	RN202400949790001270YAV

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400949790001270YAV

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;
Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 03/01/2024 14:03:3
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/BKGG7-XM0NG-WQCSD-IEGG1> ou, pelo QRCode

